

PORTARIA Nº 005/20200

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a)
IRISMAR LEITE PEREIRA DA SILVA

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005, e Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais a(o) servidor (a) **IRISMAR LEITE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 2.939.788 SDS/PE, CPF 720.077.964-49, Estável, no Cargo de Auxiliar de Escrita, Classe III A-L, criado pela Lei Municipal 1.638/2003, Matrícula nº 586, lotado(a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo do FUNPREV, nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Junho de 2005, e Art., 35 e incisos, da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Palmares/PE. em 01 de Agosto de 2020.

Altair Bezerra da Silva Junior
Prefeito dos Palmares